



Decreto nº 9.885, de 17 de julho de 2024.

Dispõe sobre a alteração temporária na composição do Comitê de Prevenção e Enfrentamento a Ataques e Atentados em Instituições de Ensino no Município de Ponta Porã, MS, em virtude das eleições municipais.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Comitê de Prevenção e Enfrentamento a Ataques e Atentados em Instituições de Ensino no Município de Ponta Porã, os membros abaixo relacionados, representantes das seguintes Instituições:

I - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mirta Eloiza Landolfi Salinas;

Suplente: Eliana Aparecida Araújo Fernandes.

II – Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Titular: Cândido Felix Souza Gabinio;

Suplente: Alex Sandro Alves de Lima.

III – Gabinete do Prefeito:

Titular: Fabio Augusto Martinez Caffarena;

Suplente: Marta Pereira da Silva.



IV - Conselho Tutelar:

Titular: Angela Cristina Ramires;

Suplente: Ana Paula Ramos.

V - Polícia Militar:

Titular: Edson Guardiano de Oliveira;

Suplente: Tulio Fernandes Alvarenga.

VI - Corpo de Bombeiros:

Titular: Kaled Issa;

Suplente: Raimundo Oliveira de Alencar Filho.

VII – Polícia Científica:

Titular: Luiz Felipe A. C. Carvalho;

Suplente: Tiago Henrique de Carvalho Dias.

VIII – Polícia Civil:

Titular: Matheus Tarchetti;

Suplente: Lucas Calixto.

IX – Escolas Estaduais:

Titular: Ronaldo Caccia;

Suplente: Manoel Richard Quintas.

X – Escolas Particulares:

Titular: Hugo dos Santos Silva

Suplente: João Antônio da Silva Barbosa



XI – Escolas Municipais:

Titular: Carlos Sergio Crespo;

Suplente: Cintia Faiele Hensel.

XII – Centros de Educação Infantil:

Titular: Angela Maria Cremonese Ruppental;

Suplente: Rosane Alves Crespo.

XIII – Ministério Público Estadual:

Titular: Aydil Cordeiro de Souza.

XIV – Associação de Pais e Mestres de estudantes:

Titular: Maria Lúcia Gonçalves Ecurra;

Suplente: Patrocínia Franco.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ponta Porã, MS, 17 de julho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal